



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, presencialmente, na sala 11 do bloco didático do Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará (UFC), realizou-se a 37ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Sistemas de Informação (SI) do campus da UFC de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Ítalo Mendes da Silva Ribeiro (presidente), Amanda Drielly Pires Venceslau, Antonio Emerson Barros Tomaz e José Wellington Franco da Silva. Registra-se a ausência do professor Renato Furtado, que deverá apresentar uma justificativa formal até a próxima reunião do Colegiado. A primeira pauta do dia foi: aprovação do regulamento de quebra de pré-requisito. O professor Italo apresentou uma situação de possível quebra para o Trabalho de Conclusão de Curso I, de alunos que não conseguem atingir a quantidade mínima de créditos para cursar um determinado semestre, e então, poderia ser aberta a possibilidade de matricular na atividade de conclusão de curso. O professor Wellington sugeriu que os alunos deveriam atingir um percentual mínimo de carga horária integralizada. O professor Emerson reforçou a importância de se obedecer a sequência do curso das disciplinas que abrangem o trabalho final de curso: Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica, em seguida Trabalho de Conclusão de Curso I e por fim o Trabalho de Conclusão de Curso II. Após discussões e leitura do regulamento, o documento foi aprovado por unanimidade. A segunda pauta do dia foi sobre a aprovação dos planos de aula de 2022.1, tendo sido decidido que os planos pendentes deverão ser analisados até o dia 07/07/2022. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e seis minutos, e a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 30/06/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3119084** e o código CRC **35C02481**.
